

## Destaques da edição

**Saúde:** Débito Automático x DDA: conheça a diferença

**Previdência:** InvestPrev tem novo valor mínimo de contribuição

## Notícias Gerais

# Atendimento no Agros



Relembre, a seguir, os horários de atendimento do Agros.

### Atendimento presencial

#### Viçosa

Segunda a quinta-feira - das 8h às 12h e das 14h às 17h30min

Sexta-feira - das 8h às 12h e das 14h às 16h

#### Florestal

Segunda a quinta-feira - das 8h às 12h e das 14h às 18h

Sexta-feira - das 8h às 12h e das 14h às 16h

#### Belo Horizonte

Segunda a quinta-feira - das 8h às 12h e das 13h às 17h

Sexta-feira - das 8h às 12h e das 13h às 16h

#### Rio Paranaíba

Segunda a sexta-feira - das 14h às 18h

### Atendimento telefônico geral

**(31) 3899-6550**

Segunda a quinta-feira - das 7h às 19h

Sexta-feira – das 7h às 16h

### Atendimento de urgência/emergência relacionada ao plano de saúde

Oferecido após o horário de expediente\* nos dias úteis, aos finais de semana e nos feriados.

**(31) 3899-6560**

\*Desde 2018, às sextas-feiras o atendimento externo do Agros é encerrado às 16h. Após esse horário a equipe realiza serviços internos e participa de treinamentos e reuniões. Por isso, nas sextas-feiras, após as 16h, são atendidos exclusivamente os casos de urgência e/ou emergência relacionados aos planos de saúde.

## Academia ao Ar Livre na UFV – Conheça os horários de funcionamento

Na [edição passada do Expresso Agros](#), informamos sobre a abertura da Academia ao Ar Livre no campus sede da Universidade Federal de Viçosa, resultado de uma parceria do Agros com o Biocor Instituto para uso de toda a comunidade.

Confira abaixo o horário de funcionamento do espaço e [clique aqui para conhecer a lista de equipamentos disponíveis](#) e conferir as fotos do evento de abertura.



### Funcionamento:

- De segunda a sexta-feira: das 6h30min às 20h30min
- Sábado e domingo: das 7h às 18h

### Orientação ao público (estagiário):

- Segunda, terça e sexta-feira: das 6h30min às 8h30min e das 18h às 20h
- Quarta e quinta-feira: das 6h30min às 8h e das 18h às 20h

## Saúde



### Débito Automático x DDA: conheça a diferença

As contribuições e coparticipações ao plano de saúde do Agros são descontadas preferencialmente no contracheque dos titulares. No caso das mensalidades e coparticipações de agregados, os valores são enviados para pagamento por débito em conta ou boleto bancário.

Quem faz a opção pelo pagamento por boleto pode receber o documento impresso, com o código de barras, ou de forma digital, por meio do Débito Direto Autorizado (DDA). O nome é parecido com o Débito Automático, mas o funcionamento é bem diferente.

### Débito Automático (ou Débito em conta)

No débito automático, o valor é processado automaticamente na conta corrente, se houver convênio entre o Agros e o banco no qual o titular tem conta. Ou seja, nessa modalidade você autoriza que a cobrança seja descontada diretamente da sua conta bancária. Basta dar a autorização uma vez, no caixa eletrônico, no site ou no aplicativo do banco, para que os descontos sejam feitos todos os meses.

No caso do plano de saúde do Agros, se você não tiver saldo disponível na data em que a cobrança for enviada para o banco, ela será direcionada para pagamento via boleto.

#### Débito Direto Autorizado (DDA)

Nessa modalidade, as cobranças que foram geradas como boletos ficam disponíveis em uma tela do site ou aplicativo do banco do beneficiário, como um boleto eletrônico. O desconto não é automático, você deve autorizar o pagamento de cada um dos boletos individualmente, antes do vencimento, sempre que houver uma nova cobrança.

Quem se cadastra no DDA não recebe mais boletos impressos. Além disso, se o beneficiário agregado optar pelo pagamento por DDA, o boleto eletrônico será enviado para a conta associada ao CPF do próprio agregado e não do titular. Essas são definições da modalidade de pagamento e não podem ser alteradas pelo Agros.

## Previdência



### InvestPrev tem novo valor mínimo de contribuição

A partir de 1º de agosto, o valor mínimo da contribuição mensal ao Plano de Previdência InvestPrev será alterado para R\$ 100,00.

A mudança permitirá o aumento da reserva individual dos participantes que optam pela contribuição mínima, o que refletirá em benefícios de valores ou duração maiores no futuro. Além disso, irá permitir maior dedução na declaração de Imposto de Renda, para aqueles participantes que utilizam a declaração completa.

O valor foi alterado pela [Resolução 453/2022 do Conselho Deliberativo](#) e valerá para os participantes que contratarem o InvestPrev a partir de 1º de agosto. **Os participantes atuais do Plano que contribuem com menos de R\$ 100,00 terão o valor reajustado automaticamente, com desconto inicial deste novo valor em setembro.** O novo valor será descontado na folha de pagamento ou por meio de débito em conta, de acordo com a opção feita pelo participante para o pagamento das contribuições mensais.

Clique aqui e confira uma simulação que mostra o impacto que a alteração da contribuição mínima terá no saldo acumulado de um participante.

Com dúvidas sobre a

## TRANSFORMAÇÃO DO PLANO B?

VEJA AS PERGUNTAS FREQUENTES!



Expresso Agros - Ano 9 Ed. 101 - 30 de junho de 2022

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

Acompanhe as novidades do Agros

[www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)